



DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 629/2022
Dispensa por Limite nº 580/2022

Publicado no A. U. nº
EM 18 / 07 / 22
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass. *Wagner J.*

Versa o presente a contratação de assessoria técnica em matéria administrativa, organizacional e contábil, para fins de acompanhar as atividades a serem desenvolvidas pelo Município junto ao SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), com a finalidade de promover o adequado e correto registro das informações oficiais a serem disponibilizadas no referido sistema.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II e termo de referência datado de 14/07/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **RC Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.**, CNPJ nº 41.876.256/0001-44, estabelecida na Rua Piratini, 526, Bairro Santo Inácio, em Frederico Westphalen-RS, CEP 98-400-000, fone: (55) 99942-3898, e-mail: rafacruzrc@yahoo.com, representado pelo Sr. Rafael Cruz, CPF: 031.699.150-37, CI: 1100193877/SJS/RS, residente e domiciliado no município de Frederico Westphalen-RS, no valor total de **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais) em 07 (sete) parcelas mensais de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto, Unidade: 01 – Manutenção Secretaria de Educação – MDE, Atividade: 2.027 – Manutenção e Apoio Administrativo – MDE, Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (221), Despesa Desdobrada: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (892), Fonte de Recurso: 20 – MDE.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 18 de Julho de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS